

LEI Nº 799/2025 - 19 DE NOVEMBRO DE 2025

"DESIGNA NOMES DE RUA NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

- **Art. 1º -** Fica denominado a **RUA JOEL MIRANDA**: é a única travessa ao nascente da Rua 10 de Maio, e com acesso à Avenida José Alves de Andrade.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 19 de novembro de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO PREFEITO MUNICIPAL